

PORTARIA Nº 93/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o E-DOC nº 969/2021-CEHOP, 06/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA DE FÁTIMA SANTOS**, Auxiliar Administrativo I, Matrícula Funcional nº 5159, lotada na Gerência Administrativa – GEPRO, portadora do RG Nº 513.355-SSP/SE, CPF nº 382.256.625-04, licença especial a ser gozada nos períodos de **09/12/2021 a 23/12/2021 e 06/06/2022 a 20/06/2022** do 6º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/11/2015 a 30/06/2017.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 09/12/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 07 de dezembro de 2021.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633